

**PORTARIA Nº 133/05 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1449*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias legais ao servidor **Edivaldo Vieira da Silva**, matrícula nº 4928, referente ao período aquisitivo 1º/11/2004 à 31/10/2005, para 1º/11/2005 a 30/11/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral